



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, realizada no período de vinte e seis a trinta de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, com pauta disponibilizada em 15/8/2024, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 4.037/2024, às fls. 7/20, com publicação em 16/8/2024, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente, e com a participação do Exmº Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e das Exmas. Sras. Desembargadoras Vanda Maria Ferreira Lustosa e Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, bem como acesso virtual da Exmª Sra. Procuradora Marcela Monteiro Dória, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Foram pautados sessenta e oito processos, a seguir relacionados:

Ordem: 1 Processo Nº RORSum-0000022-53.2024.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000044-58.2024.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Victor Cavalcante Tenório, OAB/AL 11.951, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 3 Processo Nº RORSum-0000045-25.2024.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Antonio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, advogado da recorrido/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000050-49.2023.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marcelo de Araújo Freire, OAB/PB 17.495, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000059-86.2024.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Alessandro Medeiros de Lemos, OAB/AL 6.429, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000066-19.2024.5.19.0055 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Walter Antônio Chagas Júnior, OAB/CE 42.272, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 7 Processo Nº RORSum-0000075-40.2024.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Laís Mirelly Siqueira Leite, OAB/PE 60.839, advogada do recorrente/reclamado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000093-52.2024.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da litisconsorte, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto que lhe dava provimento para excluir a responsabilidade do litisconsorte. **Ordem: 9 Processo Nº AP-0000123-60.2019.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 10 Processo Nº AP-0000125-43.2022.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 11 Processo Nº AP-0000198-32.2015.5.19.0010 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Adílson Correia de Souza, OAB/AL 3.241, advogado do agravado(M. C. F. G.), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000205-66.2020.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos, dar parcial provimento ao recurso obreiro para, reformando a sentença: a) majorar o valor da indenização por danos morais decorrentes de assédio moral para R\$ 10.000,00; b) majorar o valor da indenização por danos morais decorrentes de doença ocupacional para R\$ 10.000,00; c) majorar o valor da indenização por danos materiais (lucros cessantes) para R\$ 5.000,00; e negar provimento ao recurso patronal. Custas adicionais de R\$ 260,00, calculadas sobre R\$ 13.000,00, valor acrescido à condenação. **Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000208-44.2020.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Felipe Brandão Zanotto, OAB/AL 12.445, e Diego Garcia Souza, OAB/AL 9.563, advogados do recorrido e do recorrente, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 14 Processo Nº AP-0000209-22.2019.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por maioria, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, afastando a prescrição intercorrente declarada, determinar o prosseguimento do feito, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Relator que lhe negava provimento. Acórdão pela Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto. **Ordem: 15 Processo Nº RORSum-0000247-81.2024.5.19.0261 Relator VANDA MARIA FERREIRA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

LUSTOSA Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 16 Processo Nº RORSum-0000248-49.2024.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 17 Processo Nº AP-0000252-55.2011.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por maioria, conhecer e negar provimento ao agravo de petição, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto que lhe dava provimento para determinar o bloqueio das CNHs e passaportes dos sócios da executada. **Ordem: 18 Processo Nº RORSum-0000283-26.2024.5.19.0261 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 19 Processo Nº AP-0000289-05.2022.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 20 Processo Nº RORSum-0000319-19.2022.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Carla Elisângela Ferreira Alves Teixeira, OAB/PE 18.855, advogada do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 21 Processo Nº AP-0000412-55.2017.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para afastar o pronunciamento da prescrição intercorrente e determinar o retorno dos autos ao Juízo de origem para que dê prosseguimento ao feito. **Ordem: 22 Processo Nº AP-0000423-62.2018.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 23 Processo Nº ROT-0000424-50.2021.5.19.0261 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Marcos Antonio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, e Matheus Gallarreta Zubiaurre Lemos, OAB/RS 100.796, advogados da recorrente/reclamante e da recorrente/reclamada, respectivamente, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 24 Processo Nº ROT-0000451-16.2021.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Lilian Jordeline Ferreira de Melo, OAB/AL 16.661-A, e Sandra Regina Salvanini, OAB/SP 158.607, advogadas das recorridas(Coca-cola Indústrias Ltda.,CAF- Cristal Águas do Nordeste Ltda. e Solar BR Participações do Nordeste S/A) e do recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 25 Processo Nº ROT-0000470-48.2023.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

LUSTOSA Decisão: considerando o requerimento apresentado por Rafael Alfredi de Matos, OAB/SP 296.620, advogado das recorridas, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 26 Processo Nº RORSum-0000481-61.2024.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer ambos os recursos ordinários. Dar provimento parcial ao recurso ordinário da reclamante para, alterando a sentença: 1) tornar sem efeito o pedido de demissão da autora e declarar a rescisão indireta do contrato de trabalho (dispensa sem justa causa); 2) deferir o pagamento de aviso prévio indenizado (54 dias - lei n.º12.506/2011), férias proporcionais (4/12), multa de 40% do FGTS, indenização substitutiva equivalente a 5 parcelas do seguro-desemprego (súmula n.º389, II, TST) e multa do art.477, § 8º da CLT; 3) estabelecer a expedição de alvará, após o trânsito em julgado deste acórdão, para fins de habilitação da reclamante no seguro-desemprego e para saque do FGTS depositado; 4) acrescer à condenação o pagamento de indenização por danos morais por assédio moral no valor de R\$5.000,00; 5) majorar o pagamento de honorários advocatícios de sucumbência pela reclamada para a importância correspondente a 15% sobre o valor que resultar da liquidação, em favor do advogado da reclamante. Negar provimento ao recurso ordinário da reclamada. Custas processuais acrescidas no valor de R\$200,00 calculadas sobre o valor acrescido à condenação de R\$10.000,00. **Ordem: 27 Processo Nº RORSum-0000488-72.2023.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 28 Processo Nº ROT-0000509-57.2023.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 29 Processo Nº ROT-0000513-29.2023.5.19.0059 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos. **Ordem: 30 Processo Nº ROT-0000517-43.2023.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Victor Cavalcante Tenório, OAB/AL 11.951, e Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780, advogados da recorrente(Via Ambiental Engenharia e Serviços S/A) e do recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 31 Processo Nº ROT-0000525-36.2022.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 32 Processo Nº AP-0000526-67.2019.5.19.0059 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para afastar a declaração da extinção da execução e determinar o retorno dos autos ao juízo de origem para que dê prosseguimento ao feito, e mantido os presentes autos em ARQUIVO PROVISÓRIO até o encerramento do processo falimentar. **Ordem: 33 Processo Nº RORSum-0000533-94.2023.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo para, declarando a nulidade processual, determinar o retorno dos autos à Vara de origem, a fim de restituir à parte autora o prazo para se manifestar sobre defesa e documentos, assim como para que seja prolatada nova sentença pelo juízo "a quo", como entender de direito, após apreciação da manifestação eventualmente juntada pela parte. **Ordem: 34 Processo Nº ROT-0000536-72.2023.5.19.0059 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Daniel Soares Lavôr Fidelis, OAB/AL 7.806, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 35 Processo Nº ROT-0000537-47.2022.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos. No mérito, dar parcial provimento ao recurso adesivo da reclamada para: a) pronunciar a prescrição bienal ao caso dos autos, notadamente em relação às substituídas com contrato de trabalho extinto há mais de 2 anos da propositura da ação, com espeque no art. no artigo 7º, inciso XXIX, da CF/88 e art. 11, I, da CLT, extinguindo-se o feito com exame do mérito, nos termos do art. 487, II do CPC; b) pronunciar a prescrição quinquenal, alcançando as parcelas postuladas e vencidas no período anterior ao quinquênio que antecede a data da propositura da reclamação, ocorrida em 26/05/2022, extinguindo-se o feito com exame do mérito, nos termos do art. 487, II do CPC; e pelo provimento do recurso ordinário do autor para, alterando a sentença: a) determinar que o réu observe o mandamento do art. 386 da CLT no sentido de organizar escala quinzenal de folga de suas empregadas sob pena de incorrer em multa diária, a contar do trânsito em julgado, no importe de R\$ 1.000,00 (mil reais) até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a ser revertida à entidade sindical autora, nos termos dos arts. 536 e 537 do CPC; b) condenar o réu ao pagamento em dobro de um descanso dominical para cada empregada, durante o contrato de cada uma, sempre que esse descanso foi usufruído após dois domingos consecutivos de trabalho, sem a observância da escala de revezamento quinzenal, nos termos do art. 386 da CLT, com adicional de 100%, por aplicação analógica da Súmula 146 do TST, bem como dos reflexos em repouso remunerado, e acrescidos destes em férias com 1/3, gratificação natalina, FGTS para as empregadas com contrato de trabalho em vigor, devendo referida condenação alcançar também o aviso prévio e a multa de 40% do FGTS para aquelas empregadas que já foram dispensadas pelo réu, observando-se as prescrições



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

bienal e quinquenal, conforme o caso; c) condenar o réu a pagar ao sindicato autor honorários advocatícios no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o valor da condenação a ser apurado quando da liquidação do julgado. Na atualização dos valores a serem apurados, determino sejam aplicados para fins de correção monetária o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) e dos juros legais previstos no caput do art. 39 da Lei nº 8.177/1991, na fase pré-judicial, e, a partir do ajuizamento, a taxa SELIC. Recolhimentos previdenciários incidentes sobre as parcelas de natureza salarial, nos termos do arts. 28 e 43 da Lei nº 8.212/91 e da Súmula 368, III, do TST. Recolhimentos fiscais e previdenciários a cargo da recorrida, autorizando-se a dedução da quota parte dos substituídos, nos termos da Súmula 368 do TST e OJ 363 da SDI-I do TST. O IR será calculado pelo regime de competência nos moldes do art. 12-A da Lei nº 7.713/88, Instrução Normativa nº 1.127/2011 SRF/MF e Consolidação dos Provimentos da CGJT. Custas processuais pelo réu no valor de R\$ 1.000,00, calculadas sobre R\$ 50.000,00, ora arbitrado à condenação. **Ordem: 36 Processo Nº AP-0000566-51.2016.5.19.0060 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO**

Decisão: considerando o requerimento apresentado pela Excelentíssima Sra. Procuradora do Trabalho, Marcela Monteiro Dória, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 37 Processo Nº AP-0000568-56.2020.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO**

Decisão: considerando o requerimento apresentado por Ronald Pereira Trajano, OAB/AL 13.243, advogado do agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 38 Processo Nº AP-0000569-70.2022.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**

Decisão: considerando o requerimento apresentado por Gustavo de Castro Villas Boas, OAB/AL 7.619, advogado da agravante (Caixa Econômica Federal), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 39 Processo Nº AP-0000578-83.2023.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**

Decisão: considerando o requerimento apresentado por Mirabeau Madeiros e Santos Sobrinho, OAB/AL 8.473, advogado da agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 40 Processo Nº AP-0000587-25.2019.5.19.0059 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO**

Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a extinção da execução, determinar o retorno dos autos ao juízo de origem para que dê prosseguimento ao feito, mantendo os presentes autos em arquivo provisório até o encerramento do processo no juízo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

falimentar, na forma do art. 114 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. **Ordem: 41 Processo Nº AP-0000610-22.2022.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 42 Processo Nº AP-0000623-79.2019.5.19.0055 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, não conhecer o agravo de petição por incabível. **Ordem: 43 Processo Nº ROT-0000659-64.2023.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 44 Processo Nº RORSum-0000689-73.2023.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Lidianny Messias Alécio Mota, OAB/AL 10.818, e Gilberto Gabriel Costa Monteiro, OAB/AL 10.873, advogados da recorrente e do recorrido, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 45 Processo Nº ROT-0000700-31.2023.5.19.0061 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Daniela Fernandes Gruber, OAB/SP 381.967, advogada da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 46 Processo Nº AP-0000749-79.2019.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo para determinar a retificação dos cálculos considerando a incidência de juros de mora a partir apenas do ajuizamento da ação. **Ordem: 47 Processo Nº ROT-0000829-75.2021.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao apelo dos advogados das rés para condenar a parte autora a pagar honorários advocatícios no percentual de 10%, sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes, não havendo falar em compensação entre verbas honorárias, conforme o art. 791-A, §3º, da CLT. Os honorários devidos pelo reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o obreiro não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. **Ordem: 48 Processo Nº ROT-0000883-76.2023.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 49 Processo Nº ROT-0000900-24.2023.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por José Adalberto Petean Júnior, OAB/AL 7.830, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 50 Processo Nº AP-0000942-86.2022.5.19.0008 Relator ANTONIO**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por José Adalberto Petean Júnior, OAB/AL 7.830, advogado da agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 51 Processo Nº AP-0000943-86.2022.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do agravado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 52 Processo Nº AP-0000947-26.2022.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Frederico da Silveira Lima, OAB/AL 7.577, advogado do agravante(Banco do Brasil S/A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 53 Processo Nº ROT-0000967-80.2023.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Antonio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 54 Processo Nº ROT-0001042-47.2020.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos obreiro e patronal. No mérito, dar provimento parcial ao recurso patronal para excluir da condenação o pagamento das horas de intervalo intrajornada. Dar provimento parcial ao recurso obreiro a fim de majorar os honorários de sucumbência, a cargo da ré, para 15%. Custas processuais por ora mantidas no importe arbitrado na sentença, para os fins legais. **Ordem: 55 Processo Nº ROT-0001082-89.2023.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos; no mérito, dar parcial provimento ao apelo patronal para condenar a parte autora a pagar, aos advogados da parte reclamada, honorários advocatícios sucumbenciais de 10% sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes. Os honorários devidos pelo reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que a obreira não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação; negar provimento ao recurso adesivo obreiro. Para fins processuais, valores da condenação e das custas incidentes mantidos. **Ordem: 56 Processo Nº ROT-0001111-45.2023.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Alberto Jorge Ferreira dos Santos, OAB/AL 5.123, advogado da recorrida/reclamante,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 57 Processo Nº ROT-0001120-19.2023.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, não conhecer do apelo patronal, eis que deserto. **Ordem: 58 Processo Nº RORSum-0001199-83.2023.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 59 Processo Nº RORSum-0001225-75.2023.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao apelo para condenar a litisconsorte AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A., de forma subsidiária, ao pagamento das verbas deferidas. Custas mantidas. **Ordem: 60 Processo Nº ROT-0001245-87.2023.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos; no mérito, dar parcial provimento ao recurso da reclama principal para condenar a parte autora a pagar aos advogados da parte reclamada honorários advocatícios sucumbenciais de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes. Os honorários devidos pelo reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o obreiro não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação; por maioria, negar provimento ao apelo litisconsorcial, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto que lhe dava provimento para excluir a responsabilidade do litisconsorte. Custas mantidas. **Ordem: 61 Processo Nº AP-0001274-52.2019.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo e negar-lhe provimento. **Ordem: 62 Processo Nº ROT-0001312-37.2023.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento a ambos os recursos ordinários. **Ordem: 63 Processo Nº RORSum-0001316-80.2023.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo obreiro e negar-lhe provimento. **Ordem: 64 Processo Nº RORSum-0001329-73.2023.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário interposto para afastar o reconhecimento da rescisão indireta do contrato de trabalho da reclamante, e excluir a condenação no pagamento dos títulos dele decorrentes. Custas reduzidas para R\$200,00, calculadas sobre R\$10.000,00, novo valor arbitrado provisoriamente à condenação, porém dispensadas. **Ordem: 65 Processo Nº AP-0001419-40.2016.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e negar-lhe provimento. **Ordem: 66 Processo Nº AP-0001470-93.2017.5.19.0009**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. De ofício, condena-se a reclamada ao pagamento de multa por litigância de má-fé correspondente a 10% do valor corrigido da causa. **Ordem: 67 Processo Nº AP-0069200-08.2009.5.19.0008**

Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 68 Processo Nº AP-0153800-28.2008.5.19.0062**

Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia trinta de agosto de 2024, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos de Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente _____.